



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA



PORTARIA ILEEL/UFU/Nº11/2012

Uberlândia, 11 de maio de 2012.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a. DR^a. MARIA INÊS VASCONCELOS FELICE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 32/2012, do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para o Instituto de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que o item 7 do referido edital faz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do processo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE

Art. 1^º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação temporária de professor substituto, na área de Língua Francesa, previsto para os dias 11 e 12/06/2012, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof. Dr. Giovanni Ferreira Pitillo, da UFU - Presidente

Prof^a. Me. Alessandra Montera Rotta, da UFU

Prof^a. Dr^a. Maria Suzana Moreira do Carmo, da UFU

Suplentes:

Prof^a. Dr^a. Maria Inês Vasconcelos Felice, da UFU

Prof^a. Dr^a. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha, da UFU

Prof^a. Me. Maria Stela Marques Ochiucci, da UFU

Art. 2^º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº32/2012 e Resolução 09/2007 alterada pela 04/2011 ambas do Conselho Diretor da UFU.

Art. 3^º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.